



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre infraestrutura, acessibilidade e quadro funcional no CEI 81 – Edith Del Cistia Santos, no Parque São Bento.

CONSIDERANDO denúncia recebida neste gabinete acerca das graves deficiências estruturais e de pessoal na unidade escolar CEI 81 – Edith Del Cistia Santos, localizada no Parque São Bento;

CONSIDERANDO que a unidade atende cerca de 140 alunos, com idades entre berçário e creche III, distribuídos em 7 salas, sendo que cada sala possui, em média, de 2 a 4 alunos com deficiência, exigindo acompanhamento constante e suporte especializado;

CONSIDERANDO que atualmente há apenas uma cuidadora designada para atendimento a um aluno cadeirante, situação que compromete a segurança, autonomia e dignidade do estudante;

CONSIDERANDO que os relatos apontam, ainda, que foram investidos mais de R\$ 4 milhões em acessibilidade, mas que as intervenções foram insuficientes ou inadequadas — como a ausência de parque adaptado, espaço de recreação inacessível e com riscos de acidentes, e obras mal executadas que provocam alagamentos nas salas de aula durante chuvas;

CONSIDERANDO o esgotamento da equipe escolar diante das más condições estruturais e da sobrecarga de trabalho, agravada por uma gestão considerada tecnicamente despreparada para lidar com as demandas específicas da educação inclusiva;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar:

1. Qual é o número atual de cuidadores, monitores e profissionais de apoio designados para o CEI 81 – Edith Del Cistia Santos?
2. Considerando a divulgação da contratação de 800 profissionais de apoio pelas Secretarias da Educação e da Inclusão, quantos foram efetivamente alocados nesta unidade?
3. Há previsão de contratação ou remanejamento de novos profissionais especializados para atender à demanda urgente da unidade?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

4. Qual o destino exato dos investimentos em acessibilidade anunciados para a unidade? Há projeto técnico detalhado das intervenções realizadas? Em caso positivo, favor encaminhar cópia.
5. Quais medidas estão sendo adotadas para corrigir as falhas estruturais apontadas, como o problema de escoamento de água que provoca alagamentos e a ausência de parque adaptado?
6. Existe previsão para a criação de um parque acessível e seguro para os alunos com deficiência?
7. Está prevista capacitação técnica para a equipe gestora e docente da unidade quanto às políticas de inclusão e práticas pedagógicas inclusivas?
8. Há plano para instituir um comitê de acompanhamento das obras e melhorias na unidade com participação da comunidade escolar?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 23 de junho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/06/2025 20:32

Checksum: **F0BFA0E0394BBF51F60D743C8CB6B4E89F8008D3C1182CCA51913DBB1CBE85E1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.